



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º07/2020

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 16 de julho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um subsídio no valor de 250,00 € ao CNE – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 744 para fazer face às necessidades existentes.-----

Sines, 17 de julho de 2020.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão